LEI Nº 072/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

"Dispõe sobre a alteração da referência dos Empregos já existentes no Quadro de Servidores e da outras providências.

Eu, SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pela Emenda Constitucional nº. 19 combinado com os artigos 30, I e 37, I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc..

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Artigo 1º – Esta lei dispõe sobre a alteração da referência dos Empregos já existentes no Quadro de Servidores, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2011, conforme planilha de alteração de Referência em anexo.

Artigo 2º – Os custos decorrentes da presente lei onerarão os recursos próprios da municipalidade consignados no Orçamento de 2011, guardando consonância com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, combinado com as disposições do Artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, do Artigo 38, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição, da Lei Federal nº. 4.320/64, e da Lei Complementar nº. 101/2000.

Artigo 3º - Nos termos da Lei Municipal nº. 050/2009 (Plano Plurianual Quadriênio 2010/2013) e alterações, da Lei Municipal nº. 025/2010 (Lei

de Diretrizes Orçamentárias 2011) e da Lei Municipal nº. 044/2010 (Lei Orçamentária 2011).

Artigo 4º – As despesas com a execução desta lei, onerarão dotações próprias consignadas no orçamento de 2011, suplementadas se necessário na forma da lei.

Artigo 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto (SP), Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 27 de outubro de 2011.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

GUERBACH E ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Prefeitura Municipal de Planalto
PERÍODO: Exercícios de 2011, 2012 e 2013

I – DO MOTIVO

Resolveu o Prefeito Municipal de Planalto, para um melhor funcionamento do executivo municipal, realizar uma reestruturação de alguns cargos existentes no quadro de servidores do município.

Considerando os encargos sociais e trabalhistas da Prefeitura Municipal, o valor mensal a ser acrescido na folha de pagamento com a reestruturação será de R$ 57.338,00 (cinqüenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais) ao mês, conforme apuração entre a Folpag existente e a Folpag com as devidas alterações.

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2011

+ Superávit Financeiro em 31/12/2010	203.555,85
+ Receita esperada para o exercício 2011	14.065.000,00
= Disponibilidade Financeira para 2011	14.268.555,85
- Despesas estimadas para 2011	13.783.700,00
- Acréscimo das despesas totais c/pessoal	172.014,00
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2011	312.841,85
. Impacto Orçamentário	1,22%
. Impacto Financeiro	1,20%
-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender os gastos com pessoal do exercício. -Quanto ao orçamento, as dotações existentes também atendem tranqüilamente os gastos estimados. - A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de 2 % (dois por cento) da receita total esperada	

Metodologia de Cálculo:

- ✓ Receita Esperada = arrecadação da receita orçamentária prevista para 2011 - R$ 14.065.000,00
- ✓ Despesas Estimadas = Receita de 2011 x o percentual da expectativa de superávit financeiro (2%) = 14.065.000,00 x (2%) = 13.783.700,00
- ✓ Acréscimo das despesas com pessoal = Valor referente às alterações conforme demonstrado x 3 meses (57.338,00 x 3) = 172.014,00

b) Exercício de 2012

- Superávit Financeiro em 31/12/2011	312.841,85
+ Receita esperada para o exercício 2012	15.320.000,00
= Disponibilidade Financeira para 2012	15.632.841,85
- Despesas estimadas para 2012	15.013.600,00
- Acréscimo das despesas totais c/pessoal	516.042,00
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2012	103.199,85
. Impacto Orçamentário	3,36%
. Impacto Financeiro	3,30%

-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender os gastos com pessoal do exercício. -Quanto ao orçamento, as dotações existentes também atendem tranqüilamente os gastos estimados. - A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de 2% (dois por cento) da receita total esperada	

Metodologia de Cálculo:

- ✓ Receita Esperada = receita prevista para 2012, de acordo com o Projeto de Lei Orçamentaria enviada em 30/09/2011.
- ✓ Despesas Estimadas = Receita esperada para 2012 x o percentual da expectativa de superávit financeiro R$ 15.320.000,00 x (2%) = R$ 15.013.600,00.
- ✓ Acréscimo das despesas com pessoal = Valor referente às alterações conforme demonstrado x 09 meses (57.338,00 x 9) = 516.042,00.

c) Exercício de 2013

- Superávit Financeiro em 31/12/2012	103.199,85
+ Receita esperada para o exercício 2013	16.086.000,00
= Disponibilidade Financeira para 2013	16.189.199,85
- Despesas estimadas para 2013	15.925.140,00
- Acréscimo das despesas totais c/pessoal	45.000,00
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2013	219.059,85
. Impacto Orçamentário	0,27%
. Impacto Financeiro	0,26%
-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender os gastos com pessoal do exercício. -Quanto ao orçamento, as dotações existentes também atendem tranqüilamente os gastos estimados. - A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de + ou – 1% (um por cento) da receita total esperada	

Metodologia de Cálculo:

- ✓ Receita Esperada = receita prevista para 2012, acrescida de 5% relativo a uma expectativa do crescimento da economia = 16.086.000,00.
- ✓ Despesas Estimadas = Receita esperada para 2012 x o percentual da expectativa de superávit financeiro – R$ 16.086.000.00 x (1%) = 15.925.140,00
- ✓ Acréscimo das despesas com Pessoal = Valor referente a atualização inflacionaria da ordem de 6% sobre o montante do acréscimo para 13 meses = 57.338,00 x 13 = 745.394,00 = 745.394,00 x 6% = 45.000,00.

III – DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- Na previsão das receitas do exercício de 2011 consideramos o valor da provável arrecadação, já para o exercício de 2012 consideramos o valor do Projeto de Lei enviado em 30/09/2011 e para 2013, consideramos um crescimento da ordem de 5% (cinco por cento),
- Para as despesas com pessoal, consideramos um índice inflacionário da ordem de 6% (seis por cento) para 2012 e 2013.
- Tais estimativas estão baseadas nos números divulgados pelo Banco Central do Brasil, como sendo os números com os quais o Governo Federal estará trabalhando no período.

IV – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2011

= Receita Corrente Liquida estimada	14.050.000,00
Despesas com Pessoal estimada	7.192.756,00
Percentual estimado em 31/12/2009	51,19%
Limite Permitido – Artigo 20 da LRF	54%

b) Exercício de 2012

= Receita Corrente Liquida estimada	15.000.000,00
Despesas com Pessoal estimada	7.710.000,00
Percentual estimado em 31/12/2010	51,40%
Limite Permitido – Artigo 20 da LRF	54%

c) Exercício de 2013

= Receita Corrente Liquida estimada	16.000.000,00
Despesas com Pessoal estimada	8.172.600,00
Percentual estimado em 31/12/2011	51,07%
Limite Permitido – Artigo 20 da LRF	54%

V – DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

O Sr. Prefeito Municipal, nos termos da lei, declara que as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura do Município de Planalto/SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 27 de outubro de 2011.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

GUERBACH E ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA